

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

02 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 28 de julho de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**RESOLUÇÃO CVM 81**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. **Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos jornais “O Estado de São Paulo” nos dias (i) 29 de junho de 2022; (ii) 05 de julho de 2022; e (iii) 12 de julho de 2022 para primeira convocação e nos dias (i) 20 de julho de 2022; (ii) 22 de julho de 2022; e (iii) 25 de julho de 2022 para a segunda convocação, nos termos da Cláusula 13.2 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 2ª Série da 26ª (Vigésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do agronegócio emitidos pela Pitangueiras Açúcar e álcool LTDA.*” (“**Termo de Securitização**”).

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 13.2 do Termo de Securitização, o Edital de Convocação foi enviado por e-mail aos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª série da 26ª (vigésima sexta) Emissão da Octante Securitizadora S.A., acompanhado dos documentos necessários ao exame das matérias presentes na Ordem do Dia, os quais também foram disponibilizados no *site* da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação (“**Titulares de CRA**” e “**CRA Sênior**”, respectivamente), sendo excluídos aqueles que a Emissora ou a Usina Pitangueiras eventualmente sejam titulares ou possuam em tesouraria, ou que sejam de titularidade (direta ou indireta) de seus controladores ou de qualquer sociedades ligadas à Emissora ou à Usina Pitangueiras, assim entendidas como subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, coligadas, bem como dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Usina Pitangueiras ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Usina Pitangueiras, bem como dos respectivos controladores, diretores,

conselheiros acionistas e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau (“**CRA em Circulação para Fins de Quórum**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP. 04.538-132 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRA.

4. Composição da Mesa: Uma vez que não houve a participação de Titulares de CRA, não foram eleitos Presidente e Secretário

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2022; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em segunda convocação, de qualquer número de titular de CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 13.5. do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da 2ª série da 26ª (Vigésima sexta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”) não foram deliberadas e, diante do exposto, considerando que a Emissora realizou a convocação da AGTCRA em duas datas e não houve o comparecimento de quaisquer investidores, bem como a respectiva instalação da AGTCRA, nos termos do artigo 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, as demonstrações contábeis, uma vez que não contém ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, estando a Emissora dispensada de nova convocação da AGTCRA.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **Encerramento:** Nos termos do artigo 76º da Resolução CVM 81, os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos presentes, conforme registros de presença no sistema eletrônico, sendo este assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, será assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DO 02 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**